



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 04/2018

Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do primeiro semestre de 2019 do Mestrado em Ciências Sociais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Pelo presente edital, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que foram aprovadas as regras para a inscrição e avaliação de candidatos/as à seleção simplificada de alunos/as especiais para o Mestrado em Ciências Sociais para o semestre 2019/1, nos seguintes termos:

I) DO ALUNO ESPECIAL

1. O/a aluno/a especial, conforme determinado pela Resolução Nº 11/2010 – CEPE – UFES e estabelecido pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais-UFES, é o/a aluno/a que, não sendo parte do corpo discente de qualquer programa de pós-graduação na UFES, candidata-se e é selecionado para cursar componentes curriculares isolados no PPGCS-UFES. Os/as alunos/as regulares de outros Programas, da UFES ou de outras instituições de ensino, não são alunos/as especiais, e sim regulares, e deverão respeitar o período e regras de matrícula dos alunos/as regulares.
2. Os componentes curriculares cursados pelo aluno especial *poderão ser usados, sob o caráter de aproveitamento de estudos, caso o mesmo aluno venha a compor o corpo discente regular do PPGCS-UFES.*

II) DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições para a seleção simplificada de alunos especiais ocorrerão no período de 01 a 12 de fevereiro de 2019.
4. Para a realização da inscrição, o/a candidato/a deverá entregar na secretaria, em envelope lacrado, os seguintes documentos impressos:
 - a) Formulário de inscrição impresso e devidamente preenchido (Anexo I deste edital);
 - b) Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>) e documentado;
 - c) Comprovante de pagamento de taxa de R\$ 120,00. Esse valor deve ser pago via GRU em qualquer agência do Banco do Brasil. A GRU deverá ser gerada no sítio eletrônico tesouro.fazenda.gov.br, preenchendo-se com os seguintes dados:

- 1) UG: 153046
- 2) GESTÃO: 15225
- 3) CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2
- 4) NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15349900250000201
- 5) COMPETÊNCIA: 02/2019



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 04/2018

Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do primeiro semestre de 2019 do Mestrado em Ciências Sociais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

- 6) VENCIMENTO: 12/02/2019
- 7) CPF DO (A) CANDIDATO (A):
- 8) NOME DO (A) CANDIDATO (A):
- 9) VALOR PRINCIPAL: R\$ 120,00
- 10) VALOR TOTAL: R\$ 120,00

A entrega incompleta da documentação (formulário de inscrição completamente preenchido, Currículo Lattes impresso e acompanhado de documentos comprobatórios e o comprovante de pagamento de inscrição) elimina o/a candidato/a do processo seletivo.

5. Em cumprimento ao que determina o Regulamento Geral da Pós-Graduação na UFES, Art. 28, §1º, os/as candidatos/as que estiverem cursando o último período de graduação no momento da realização do processo seletivo de aluno/a especial poderão efetuar a inscrição e participar do processo seletivo de aluno/a especial de forma condicionada à apresentação de diploma ou certidão de colação de grau no ato da matrícula em caso de aprovação.

6. A inscrição do/a candidato/a faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste Edital.

III) ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7. Candidatos/as que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição em disciplina deverão comprovar insuficiência de recursos financeiros:

8. Do pedido de isenção

8.1 Nos termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, candidatos/as que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição em disciplina deverão comprovar insuficiência de recursos financeiros; para tanto, devem encaminhar requerimento de isenção da taxa de inscrição (Anexo II deste edital) à Coordenação do PGCS, entregando-o na Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação do CCHN (SIP), localizada **na sala 108** do Prédio Bárbara Weinberg I, no campus de Goiabeiras da Universidade Federal do Espírito Santo, entre os dias 01 a 05 de fevereiro de 2019, das 7h30 às 18h30. Junto ao requerimento, o/a candidato/a deve entregar: a) declaração de imposto de renda do/a candidato/a ou de seu responsável, caso seja dependente, referente ao ano-base de 2018, ou comprovante de isenção do Imposto de Renda; b) contracheque(s), declaração de salário, pensão ou aposentadoria do/a candidato/a ou de seu/sua responsável, caso seja dependente; c) comprovação de que concluiu o curso de graduação em instituição pública de ensino ou em instituição privada na qualidade de bolsista (integral ou parcial).



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 04/2018

Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do primeiro semestre de 2019 do Mestrado em Ciências Sociais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

8.2 Será concedida isenção integral aos/às candidatos/as cuja renda própria ou do/a responsável não for superior a 2 (dois) salários-mínimos; e isenção parcial (50%) aos candidatos cuja renda própria ou do/a responsável não for superior a 3 (três) salários-mínimos.

8.3 O/a candidato/a terá seu pedido indeferido se apresentar informações e documentação insuficientes e/ou contraditórias que não comprovem a situação relatada no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, bem como se deixar de assiná-lo.

8.4 A entrega do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e da documentação será de inteira responsabilidade do/a candidato/a e, em nenhuma hipótese serão admitidas alterações após a entrega.

8.5 Será aceito apenas um pedido de isenção por candidato/a. No caso de dois ou mais requerimentos por candidato/a, será considerado somente o de data de entrega mais recente.

8.6 Será aceito Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição preenchido por procurador/a e, neste caso, além da documentação necessária, a procuração original deve compor a documentação.

9. Da Concessão

9.1 O PGCS realizará, inicialmente, uma triagem, verificando se o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição está assinado, bem como se o documento de identificação e o comprovante de escolaridade atendem às exigências deste edital. Caso algum destes aspectos não seja observado, o pedido será indeferido.

9.2 Os pedidos que cumprirem as exigências do item 9.1 serão analisados a fim de ser realizada a avaliação socioeconômica.

9.3 Ao solicitar isenção da taxa de inscrição, o/a candidato/a aceita as condições estabelecidas pelo PGCS/UFES, não cabendo ao/à candidato/a qualquer impugnação quanto às normas contidas neste edital.

9.4 O não cumprimento das exigências, a falsidade ou a omissão de informações acarretarão o indeferimento do pedido. O PGCS poderá proceder à averiguação para comprovar a situação socioeconômica informada pelo/a candidato/a, bem como requisitar a apresentação dos documentos originais para conferência.

9.5 Caso o/a candidato/a seja inscrito em programa governamental de proteção social e tenha o **número de identificação social (NIS)**, a comprovação desta situação o dispensará de apresentar os demais documentos comprobatórios de situação socioeconômica solicitados nos itens 10.1. A apresentação do NIS não dispensa o candidato de apresentar os documentos de identificação e comprovante de escolaridade solicitados no tópico 8.1 deste edital.



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 04/2018

Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do primeiro semestre de 2019 do Mestrado em Ciências Sociais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

10. Da Documentação Comprobatória para solicitação de matrícula

10.1 Documento de identificação e comprovante de escolaridade:

- Fotocópia do documento de identificação;
- Fotocópia do Diploma ou Histórico Escolar Final, ou original da Declaração de Conclusão de Curso com fotocópia do protocolo de solicitação de colação de grau;
- Os/as candidatos/as beneficiados/as com algum tipo de bolsa deverão anexar a declaração do estabelecimento de ensino, incluindo o valor da bolsa.

10.2 Os documentos e/ou fotocópias entregues não serão devolvidos.

10.3 Os/as candidatos/as terão a garantia do sigilo relativamente às informações fornecidas.

10.4 O PGCS se reserva ao direito de verificar a qualquer momento, durante o Processo Seletivo, a veracidade das declarações prestadas pelos/as candidatos/as ao requerer isenção de taxa.

10.5 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado na página do PGCS-cienciassociais.ufes.br - ou no mural da Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação no dia 07 de fevereiro de 2019.

IV) DAS VAGAS

11. Estão sendo ofertadas nesta seleção vagas para aluno/a especial de mestrado, assim distribuídas nas disciplinas:

QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS:

Código	Nome da disciplina (CH)	Subtítulo da disciplina	Dia e Horário	Professor	Nº de vagas alunos regulares	Nº de vagas alunos especiais
PGCS 9102	Teoria Antropológica	–	Quarta – feira 14h às 18h	Sandro José Silva	20	10
PGCS 9103	Teoria Política	–	Terça-feira 14h às 18h	Euzeneia Carlos	20	05
PGCS-9130	Ambientes, Sociedades e Desenvolvimento s	Uma abordagem da Saúde Humana e Ambiental	Quinta-feira 08h às 12h	Elaine Azevedo	15	10
PGCS-8810	Etnicidade, Territórios e Direitos: Trajetórias	–	Terça-feira 14h às 18h	Oswaldo de Oliveira	20	05



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 04/2018

Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do primeiro semestre de 2019 do Mestrado em Ciências Sociais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

	sociais e projetos de lideranças negras por meio da educação escolar					
PGCS-9141	Tópicos avançados em Ciência Política II	Sufrimento político e as políticas do sofrimento e da esperança	Quinta-feira 14h às 18 h	Cristiana Losekann	15	05

V) DA SELEÇÃO

12. A seleção dar-se-á por disciplina, com base na ordem de preferência indicada pelos/as candidatos/as no formulário de inscrição impresso e devidamente preenchido (Anexo I deste edital).

13. Serão critérios para seleção dos/as candidatos/as: a. titulação; b. produção bibliográfica nos últimos cinco anos. Em caso de empate será dada preferência ao/à candidato/a de maior idade.

14. Para cada critério será aplicada pontuação correspondente, conforme quadro de pontuação (Anexo III deste edital). Os/as candidatos/as serão distribuídos pelas vagas, conforme suas opções de inscrição, do que obteve maior pontuação para o que obteve menor pontuação, até que todas as vagas estejam completas ou até que não haja mais candidatos/as, o que ocorrer primeiro. Os/as demais candidatos/as serão encaminhados/as para a distribuição nas disciplinas indicadas por eles/as como segunda opção, e assim sucessivamente até que todas as vagas estejam preenchidas.

15. A Coordenação do PGCS-UFES divulgará os resultados gerais de todos/as os/as candidatos/as por disciplina até o dia 16 de fevereiro de 2019, na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (cienciassociais.ufes.br) e no quadro de avisos da Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação (SIP).

16. A apresentação de recursos em vista de resultados parciais ou finais deverá ser encaminhada à coordenação do Programa, e entregue na secretaria unificada das pós-graduações, em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados. Os recursos encaminhados deverão ser analisados e respondidos em até 2 (dois) dias úteis. O/a candidato/a deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

VI) DA MATRÍCULA



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 04/2018

Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do primeiro semestre de 2019 do Mestrado em Ciências Sociais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

17. A efetivação da matrícula dos/as candidatos/as selecionados será feita presencialmente na secretaria de Programas de Pós-Graduação do CCHN, localizada na sala 108 do Prédio Bárbara Weinberg I, no *campus* de Goiabeiras da Universidade Federal do Espírito Santo, seguindo o calendário do PGCS e da SIP, e o/a aluno/a selecionado deverá informar-se sobre a data de matrícula de alunos/as especiais junto à SIP. O/a aluno/a selecionado só poderá se matricular em uma disciplina por semestre, conforme indicado no resultado final do processo seletivo. O/a candidato/a aprovado/a deverá começar a cursar a disciplina indicada no resultado final do processo seletivo desde sua primeira aula, mesmo nos casos em que a primeira aula ocorrer antes da data determinada pela Secretaria para efetivação da matrícula.

18. Para efetivação da matrícula, o/a candidato/a deverá apresentar no ato da matrícula:

- a) Original e cópia do diploma de Graduação Plena e/ou de Mestrado ou cópia autenticada em cartório do diploma de Graduação Plena e/ou Mestrado;
- b) Cópia da Carteira da Identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) 1 foto 3x4;
- e) Ficha cadastral discente, disponível em secretaria.cchn.ufes.br/formularios

19. As matrículas poderão ser feitas pessoalmente pelo/a candidato/a, no local e nas datas indicadas acima; por outra pessoa, munida de documentos pessoais e procuração assinada pelo/a candidato/a, em que esteja expressa autorização para a inscrição neste processo seletivo. É vedada a matrícula por correio eletrônico ou qualquer outro meio que não os acima especificados.

20. Não serão aceitas matrículas em desacordo com as exigências estabelecidas neste edital. A omissão/deturpação de informações ou a ausência de documentos obrigatórios pelo/a candidato/a resultará no indeferimento de sua inscrição e não ressarcimento da taxa de inscrição.

VII) CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

21. O cronograma do processo seletivo é o que se segue:

- a) **22/11/2018** – Lançamento do edital;
- b) **01 a 05/02/2019** – Entrega pedidos de isenção, documentados, na Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação (SIP);



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 04/2018

Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do primeiro semestre de 2019 do Mestrado em Ciências Sociais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

- c) **07/02/2019** - Resultado dos pedidos de Isenção (no site do PGCS);
- d) **01 a 12/02/2019** - Inscrições na Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação (SIP);
- e) **16/02/2019** - Resultado final do processo seletivo - divulgação na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (cienciassociais.ufes.br) e no quadro de avisos da Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação (SIP);
- f) **18 a 22/02/2019** - previsão do período de matrículas de alunos/as especiais nas disciplinas (orienta-se os/as alunos/as especiais selecionados/as a se manterem atualizados/as da data e demais procedimentos de matrícula, consultando a SIP e o sítio eletrônico do PGCS; contato eletrônico da SIP: [<sip.ufes@gmail.com>](mailto:sip.ufes@gmail.com)).

22. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

VIII) BANCA DE SELEÇÃO

A Banca de Seleção para aluno especial será composta por três titulares e dois suplentes, como se segue:

Prof. Dra. Cristiana Losekann (Presidente)

Prof^a. Dr^a. Elaine Azevedo

Prof. Dr. Osvaldo Martins

Prof^a. Dr^a. Euzenea Carlos (Suplente)

Prof. Dr. Sandro José da Silva (Suplente)



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 04/2018

Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do primeiro semestre de 2019 do Mestrado em Ciências Sociais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO MESTRADO PGCS EM 2019/1

Nome completo:	Data de nascimento:	
RG:	CPF:	Título de eleitor:
Endereço:	Bairro:	
Cidade/UF:	E-mail:	
Celular:	Tel. Residencial:	Tel. Comercial:
Profissão:	Cargo:	Desde quando:

QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS:

Código	Nome da disciplina (CH)	Subtítulo da disciplina	Dia e Horário	Professor	Nº de vagas alunos regulares	Nº de vagas alunos especiais	Indicação da ordem de Opção na Inscrição
PGCS 9102	Teoria Antropológica	-	Quarta -feira 14h às 18h	Sandro José Silva	20	10	
PGCS 9103	Teoria Política	-	Terça-feira 14h às 18h	Euzeneia Carlos	20	05	
PGCS-9130	Ambientes, Sociedades e Desenvolvimentos	Uma abordagem da Saúde Humana e Ambiental	Quinta-feira 08h às 12h	Elaine Azevedo	15	10	
PGCS-8810	Etnicidade, Territórios e Direitos: Trajetórias sociais e projetos de lideranças negras por meio da educação escolar	-	Terça-feira 14h às 18h	Oswaldo de Oliveira	20	05	
PGCS-9141	Tópicos avançados em Ciência Política II	Sofrimento político e as políticas do sofrimento e da esperança	Quinta-feira 14h às 18 h	Cristiana Losekann	15	05	

ATENÇÃO: o/a candidato/a só poderá ter sua matrícula como aluno/a especial aceita em uma disciplina a cada semestre, mas poderá concorrer a quantas disciplinas quiser, numerando na coluna "Opções" todas as opções a que deseja concorrer, escrevendo "1" para a 1ª opção, "2" para a 2ª opção, e assim por diante.



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 04/2018

Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do primeiro semestre de 2019 do Mestrado em Ciências Sociais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

CPF:	RG:	Órgão Emissor/UF:
Endereço completo:		
Bairro:	Cidade/UF:	
E-mail:		
Celular:	Tel. Residencial:	Tel. Comercial:

Justifique seu pedido de isenção:

Declaro que as informações acima contidas são verídicas. Tenho consciência do agravo que possa cometer, caso infrinja os preceitos do Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica) transcrito abaixo:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 04/2018

Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do primeiro semestre de 2019 do Mestrado em Ciências Sociais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO

Nome do candidato/a:		
Titulação	Pontuação por item	Pontuação do candidato/a
Doutorado	na área: 20 outra área: 15	
Mestrado	na área: 15 outra área: 10	
Pós-graduação lato sensu	na área: 10 outra área: 8	
Produção bibliográfica dos últimos cinco anos		
Livro acadêmico autoral	20	
Organização ou capítulo de livro	10	
Artigo em revista Qualis A	25	
Artigo em revista Qualis B1-B2	20	
Artigo em revista Qualis B3-B4	10	
Artigo em revista Qualis B5	5	
Publicação em anais de evento	3	
Trabalho artístico	5	
Apresentação oral em evento acadêmico	3	
Pontuação total		
Idade do/a candidato/a (para fins de desempate)		

ATENÇÃO: o candidato deverá entregar a tabela de pontuação preenchida com os possíveis pontos obtidos por ele para conferência da Coordenação a exceção do item Idade do candidato.



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 04/2018

Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do primeiro semestre de 2019 do Mestrado em Ciências Sociais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

ANEXO IV INFORMAÇÕES SOBRE AS DISCIPLINAS 2019/1

Disciplina: Teoria Antropológica

Professor: Sandro José Silva

Código: PGCS-9102

Carga horária: 60

Créditos: 4

Ementa: Estudo dos principais temas e abordagens da antropologia clássica e contemporânea: o campo da antropologia frente às ciências humanas; tradições metodológicas e etnografia.

Disciplina: Teoria Política

Professor: Euzeneia Carlos do Nascimento

Código: PGCS 9103

Carga horária: 60h

Créditos: 04

Ementa:

Abordagem contemporânea da teoria política, com foco nos seguintes tópicos: o desenvolvimento geral da disciplina e temas básicos como poder, Estado, representação, atores políticos, democracia, instituições, justiça e ação coletiva.

Disciplina: Ambientes, Sociedades e Desenvolvimentos

Professor: Elaine Azevedo

Código: PGCS 9130

Carga horária: 60h

Créditos: 04

Ementa:

As Ciências Sociais e a questão ambiental. A história do ambientalismo. Os paradigmas antropocêntrico e ecocêntrico. Modernidade, risco e incerteza. Ecodesenvolvimento. Desenvolvimento sustentável e modernização ecológica. Etnodesenvolvimento e ecologismo popular.



Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 04/2018

Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do primeiro semestre de 2019 do Mestrado em Ciências Sociais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Disciplina: Etnicidade, Territórios e Direitos

Subtítulo da disciplina: Trajetórias sociais e projetos de lideranças negras por meio da educação escolar

Professor: Osvaldo Martins de Oliveira

Código: PGCS 8810

Carga horária: 60h

Créditos: 04

Ementa: Teorias da etnicidade. A construção étnica dos territórios. Concepções e práticas sociais de produção e reprodução étnica dos territórios. Agenciamento, mobilidade étnica e conflitos nos processos de territorialização. O Estado brasileiro e os direitos étnicos. A etnogênese como fenômeno jurídico. Os direitos dos povos e comunidades tradicionais.

Disciplina: Tópicos avançados em Ciência Política II

Subtítulo da disciplina: Sofrimento político e as políticas do sofrimento e da esperança

Professor: Cristiana Losekann

Código: PGCS 9141

Carga horária: 60h

Créditos: 04

Ementa:

As políticas das emoções e dos sofrimentos: As emoções nos processos de ação coletiva; processos de subjetivação e dessubjetivação e as instituições estatais; Pelo que sofreremos e o que constitui o sofrer no mundo contemporâneo? As narrativas do sofrimento; "Não é só comigo!": A natureza política do sofrimento e o sofrimento político; Sobre autenticidade e esperança: Reaproximando o desejo da ação; Sofrer como estar implicado: Qual distanciamento, qual aproximação na atividade do pesquisador?